



IMPRESEC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA

OFÍCIO Nº 0002/2021

Carolina/MA, 01 de janeiro de 2021.

À

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento Urbano de Carolina/MA

Nesta.

Assunto: Permissão de uso da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carolina.

Cumprimentando-o,

Considerando, que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina é classificado como Autarquia Municipal, portanto integrante da administração pública indireta do município, de acordo com a Lei 401 de 04 de dezembro de 2009.

Considerando, que o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina não dispõe de Comissão Permanente de Licitação.

Considerando, a necessidade do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina em iniciar os trabalhos administrativos do exercício 2021.

Solicitamos de V.Sa. permissão de uso da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Carolina, para executar processo licitatório específico, de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de interesse do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Carolina e do ente municipal.

Limitado ao exposto, reiteramos a V.Sa. os votos de estima e consideração.

RECEBI EM
15/01/2021


RODOLFO MORAES DA SILVA
Assessor Téc de Administração
Port. 009/2021


Alexandre Augusto Bríngel Canaveira
Presidente do IMPRESEC